

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 134, Iraquara/BA, em 21 de agosto de 2017.**

**“Dispõe sobre a exoneração de Maisa Rodrigues da Silva, que exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Artemísia Rodrigues Nogueira, com lotação na Secretaria de Educação, cargo este constante da lei de estrutura administrativa do Município”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, do Cargo de Vice-Diretora da Escola Artemísia Rodrigues Nogueira, símbolo **CC3**, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Maisa Rodrigues da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/08/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 135, Iraquara/BA, em 21 de agosto de 2017.**

**“Dispõe sobre a exoneração de Lígia da Silva Ribeiro, que exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Odilon Torres, com lotação na Secretaria de Educação, cargo este constante da lei de estrutura administrativa do Município”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, do Cargo de Vice-Diretora da Escola Odilon Torres, símbolo **CC3**, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Lígia da Silva Ribeiro**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/08/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 136, Iraquara/BA, em 21 de agosto de 2017.**

**“Dispõe sobre a exoneração de Maria das Graças Oliveira Magalhães, que exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Manoel Félix da Cruz, com lotação na Secretaria de Educação, cargo este constante da lei de estrutura administrativa do Município”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, do Cargo de Vice-Diretora da Escola Manoel Félix da Cruz, símbolo CC3, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Maria das Graças Oliveira Magalhães,**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/08/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 137, Iraquara/BA, em 21 de agosto de 2017.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Osvaldina Oliveira, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Artemísia Rodrigues Nogueira, com lotação na Secretaria de Educação, cargo este constante da lei de estrutura administrativa do Município”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Vice-Diretora da Escola Artemísia Rodrigues Nogueira, símbolo **CC3**, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Osvaldina Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/08/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 138, Iraquara/BA, em 21 de agosto de 2017.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Graciema Martins de Souza, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Odilon Torres, com lotação na Secretaria de Educação, cargo este constante da lei de estrutura administrativa do Município”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Vice-Diretora da Escola Odilon Torres, símbolo **CC3**, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Graciema Martins de Souza**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/08/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal